RESOLUÇÃO Nº. 003/2010

Súmula: Autorizada a concessão de reposição salarial aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de reposição salarial no percentual de 5,30 % (cinco vírgula trinta por cento), medido pelo INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período compreendido entre maio de 2009 a abril de 2010, aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.
- **Art. 2º.** Os efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º. (primeiro) de maio de 2010.
 - **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dez.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente